



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº 193/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, do servidor **Jurandi de Brito Torres** ocupante do cargo de Escriturário de Despesa.

### RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento ao Sr. **Jurandi de Brito Torres** portador do CPF 411.963.414-00 por 01 ano, no período de 02/05/2024 à 02/05/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2024

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó  
**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito